

Alexandra Anciães • Rute Agulhas • Rita Carvalho

Coordenação

# Divórcio e Parentalidade



Diferentes Olhares  
Do Direito à Psicologia

Prefácio

Armando Leandro

EDIÇÕES SÍLABO

*«Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria»*

# Divórcio e Parentalidade Diferentes Olhares

Do Direito à Psicologia

Coordenação:

Alexandra Anciães

Rute Agulhas

Rita Carvalho



*EDIÇÕES SÍLABO*

É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio gráfico, eletrónico ou mecânico, inclusive fotocópia, esta obra. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor. Não participe ou encoraje a pirataria eletrónica de materiais protegidos. O seu apoio aos direitos dos autores será apreciado.

Visite a Sílabo na rede  
[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

A ortografia apresentada neste livro está de acordo com a vontade manifestada pelos autores dos diferentes textos.

#### FICHA TÉCNICA

Título: Divórcio e Parentalidade. Diferentes Olhares: Do Direito à Psicologia

Autores: Vários

© Edições Sílabo, Lda.

Capa: Pedro Mota

Imagem da capa: Francisco Duarte Coelho

1ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018.

Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.

Depósito Legal: 437639/18

ISBN: 978-972-618-937-4



**EDIÇÕES SÍLABO, Lda.**

Publicamos conhecimento

Editor: Manuel Robalo

R. Cidade de Manchester, 2

1170-100 Lisboa

Telf.: 218130345

e-mail: [silabo@silabo.pt](mailto:silabo@silabo.pt)

[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

# Índice

Em tom de abertura...	9
Agradecimentos	13
Prefácio	15
Introdução	19

## PARTE 1

---

### DIMENSÃO JURÍDICA

#### **Capítulo 1 – O regime jurídico do divórcio e das responsabilidades parentais em Portugal: o passado, o presente e o futuro**

Paulo Guerra

1. Introdução	27
2. O regime jurídico do divórcio em Portugal	29
3. Responsabilidades parentais	33
4. Analisemos mais a fundo as responsabilidades parentais, tal como foram gizadas em 2008	36

#### **Capítulo 2 – O exercício das responsabilidades parentais. A residência partilhada (alternada): consensos e controvérsias**

Maria Perquilhas

1. Preâmbulo	61
2. Regime substantivo das responsabilidades parentais	61
3. Exercício das responsabilidades parentais relativas às questões de particular importância	62

4. A determinação da residência da criança	64
5. A residência partilhada ou alternada	68
6. Uma criança, um modelo	71
7. A imposição do modelo da residência partilhada/alternada pelo juiz	73
8. Conclusão	74

### **Capítulo 3 – O advogado para a família e o seu novo papel: responsabilidade por uma cultura de cooperação interdisciplinar**

Rui Alves Pereira

1. Introdução	79
2. Enquadramento histórico do papel do advogado	80
3. Enquadramento do papel do advogado no contexto do seu código deontológico	81
4. Da criança e das responsabilidades parentais	86
5. Da audição da criança – quadro normativo	92
6. A importância da intervenção do advogado, antes e durante o casamento – advocacia preventiva	97
7. O (novo) papel do advogado no exercício do direito da família e das crianças	102
8. Do novo código de conduta do advogado	103
9. O advogado da criança	105
10. Notas conclusivas	108

## **PARTE 2**

---

### **AS PRÁTICAS JURÍDICAS: DIFERENTES OLHARES**

<b>O olhar do Juiz</b>	115
------------------------	-----

António José Fialho

<b>O olhar do Procurador</b>	121
------------------------------	-----

Julieta Monginho

<b>O olhar do Advogado</b>	129
----------------------------	-----

Luís Silva

<b>O olhar do Mediador Familiar</b>	135
Anabela Quintanilha	
<b>O olhar do agente das Forças de Autoridade</b>	143
Aurora Dantier	

### PARTE 3

## DIMENSÃO PSICOLÓGICA

### **Capítulo 4 – Alegações de violência/abuso e negligência em contexto de regulação do exercício das responsabilidades parentais**

Isabel Marques Alberto • Mónica Fonseca • Leonor Baptista

1. Preâmbulo	151
2. Contexto – o exercício da parentalidade e a relação pais-filhos pós separação/divórcio	152
3. Alegações de violência e/ou negligência em contexto de regulação do exercício das responsabilidades parentais	153
4. Especificidades do abuso e negligência intrafamiliar de crianças/adolescentes e da violência na intimidade (exposição à violência interparental)	158
5. Avaliação face a alegações de violência/abuso ou negligência em contexto de regulação do exercício das responsabilidades parentais	165
6. Medidas preconizadas pela literatura	173
7. Epílogo	178

### **Capítulo 5 – Observação das interações entre pais e filhos: relevância nas avaliações periciais em processos de regulação do exercício das responsabilidades parentais**

Alexandra Anciães • Rute Agulhas

1. Introdução	187
2. Observação das interações familiares	190
3. O <i>setting</i> das observações	191
4. Como devem decorrer as sessões de observação das interações?	194
5. Estruturação	196

6. Instruções	198
7. Considerações finais	201

### **Capítulo 6 – Intervenção com famílias em conflito associado ao exercício das responsabilidades parentais**

Renata Benavente

1. Introdução	209
2. Intervenção avaliativa/observacional	214
3. Programas psicoeducacionais	216
4. Mediação familiar	220
5. <i>Parenting coordination</i>	222
6. <i>Divorce coaching</i>	225
7. Intervenção terapêutica	226

## **PARTE 4**

---

### **AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA: DIFERENTES OLHARES**

<b>O olhar das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)</b>	239
Joana Garcia Fonseca	
<b>O olhar do Psicólogo Clínico</b>	247
Filipa Pancada Fonseca	
<b>O olhar do Perito Forense</b>	253
Rute Agulhas • Alexandra Anciães	
<b>O olhar dos Pontos de Encontro Familiar (PEF)</b>	259
Rita Ubaldo Severino	
<b>O olhar da Associação para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos</b>	265
Ricardo Simões	



## Em tom de abertura...

«...e esta dor em que me vejo de nos ver quase no fim»

(Sérgio Godinho, *Emboscadas*)

### Nós desfeitos

O relógio bate as horas certas  
numa noite mal dormida  
em que os amantes se desfizeram dos despojos e  
entenderam que o amor tinha chegado ao fim.

Quase em surdina.  
Sem surpresas.  
Com a pressa dos incautos,  
ele tomou a mão dela e segredou o canto mais dolente do mundo e  
ela pegou nas suas mágoas e embrulhou-as em cetim sem esperança de cosia  
nenhuma...

Deixaram de falar.  
Deixaram de se saber tocar.  
A ventania varreu os seus lábios  
que de carmim se fizeram cinzas.

A hora nona soou.  
Deixaram de se entregar mutuamente uvas e bagos de milho,  
de pentear solidões acompanhadas,  
de tocar a guitarra mais cigana da esquina,  
de se querer pertencer um ao outro, sem aviso, sem prazo de validade.

**Era oficial.**

**Tinham deixado de ser *nós*...**

Julgaram-se deuses.  
Fizeram-se homens e mulheres de vidro.  
Desfizeram os jarros do hall da entrada  
E pisaram os gritos, as brumas, as trevas e os espantos.  
E até os traços do petiz que geraram  
e que ficou como se fosse uma armadilha

**E ele cantou:**

*«Deixei uma barca à deriva e  
Pendurei-me na lua, em corda bamba de abismo  
E esperei pela maré-alta que viria do teu luar  
A noite era de prata, o mar era de sargaço  
Só tu tardavas...*

*Por momentos quis cair na água  
Mas a lua não me quis perder  
E tu que tardavas.  
E a barca das ilusões, aquela que vive perto da dos amantes,  
cobriu-se de um pano branco, exangue, solene  
à espera da tua chegada.  
E tu que tardavas em vir,  
descoberta pela noite fora, envolvida pela noite dentro,  
sôfrega do tempo que, afinal, nunca te dei...*

*Já passavam das quatro.  
Quase à beira das oito.  
E, nesse instante, senti que te tinha perdido:  
que a barca nunca iria se encher do teu riso,  
que a lua nunca iria vibrar com o teu pranto,  
que o fio nunca iria quebrar-se pelo meu peso.*

*Foi nessa altura, perto do amanhecer mais tardio que alguma vez conheci,  
que me deixei cair,  
à espera que a barca não me amparasse a queda,  
à espera que a lua não se zangasse, afinal,  
à espera que tu tardasses ainda mais até nunca mais...*

*Nessa hora, a louca da noite,  
levantei a âncora da minha ira  
E, em silêncio, rumei para sul,  
sem esperar pela gaivota esfaimada que todas as manhãs por ali irrompia, sem  
piedade,  
sem atender à dor que a ausência das tuas águas felizes me fazia sentir».*

**Mansamente, com a fúria dos temporais, ela respondeu:**

*«Se um dia passares por esse fuso horário,  
por esse pedaço de mar,  
e por essa réstia de lua,  
não perguntes por mim –  
não deixei endereço e parti para parte incerta.  
Se a barca aí ainda estiver,  
recolhe o pano,  
procura a lágrima,  
enrola o fio de prumo que a lua tem para te oferecer.*

*E vai*

*Vai e não voltas.*

***Que eu... já não sou deste mar».***

**Nessa hora, amanheceu.**

**E ordenou o poeta:**

*«...até à hora em que me venhas ver de novo  
Ensinando-me um novo nome»*

*Paulo Guerra*  
Novembro de 2017



## Agradecimentos

A elaboração deste livro só foi possível com o contributo de diversas pessoas a quem gostaríamos de deixar o nosso agradecimento. Em primeiro lugar, aos autores dos capítulos que, pela sua experiência, profissionalismo e conhecimento, enriqueceram esta obra com a sua colaboração: Paulo Guerra, Maria Perquilhas, Rui Alves Pereira, Isabel Alberto, Leonor Baptista, Mónica Fonseca e Renata Benavente. Para além destes autores, duas das coordenadoras deste livro, foram também autoras de um dos capítulos: Alexandra Anciães e Rute Agulhas.

Este livro contém diversas entrevistas realizadas por uma das coordenadoras, que na altura era jornalista, a Rita Carvalho. Não podemos deixar de agradecer o seu empenho na obtenção destas entrevistas, o rigor na construção de um guião prévio enquanto fio condutor e, posteriormente, a narração das entrevistas de uma forma sublime que lhe é muito característica.

A todos os entrevistados o nosso imenso agradecimento pelos contributos ímpares que trouxeram a este livro, porque eles são o espelho da realidade quotidiana vivida em diferentes áreas ligadas à Justiça, por via do Direito ou da Psicologia. As entrevistas recolhidas permitem-nos, ainda, perceber as dificuldades com que nos deparamos e as limitações que por vezes existem na articulação entre os vários sistemas profissionais. Assim, o nosso agradecimento ao António Fialho, Julieta Monginho, Luís Silva, Anabela Quintanilha, Aurora Dantier, Joana Garcia Fonseca, Filipa Pancada Fonseca, Rute Agulhas, Alexandra Anciães, Rita Severino e Ricardo Simões.

Um agradecimento especial ao Juiz Conselheiro Armando Leandro por ter aceite escrever o prefácio deste livro – o que muito nos honrou –, mas, sobretudo, por ser uma inspiração para todos nós, um grande Mestre com quem temos aprendido muito. Um farol que nos guia e orienta em direcção à protecção dos direitos das crianças.

Ao Juiz Desembargador e amigo Paulo Guerra pela disponibilidade, cumplicidade e por ter correspondido ao desafio e nos ter presenteado com o magnífico poema que abre este livro. Dotado de uma enorme sensibilidade e empatia, é sem dúvida um homem de afectos, que temos muita honra em conhecer.

Não podemos deixar de agradecer ao nosso editor Manuel Robalo, pela sua disponibilidade e por, mais uma vez, ter acreditado no nosso trabalho, pelas sugestões muito pertinentes que sempre nos dá e que enriquecem o produto final.

Também um especial agradecimento a toda a equipa da Sílabo, em especial ao Pedro Mota, pelo profissionalismo, rigor e pela forma como encaram cada projecto e agilizam as situações. Isso dá-nos tranquilidade e segurança!

Obrigada também à Manuela Marques, Técnica Superior de Biblioteca da Delegação Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP., que tem sido para nós uma pessoa indispensável ao longo dos anos, na medida em que é a responsável por grande parte da pesquisa bibliográfica que serve de suporte aos nossos trabalhos.

De forma igualmente importante agradecemos a todas as famílias, pais, mães, filhos, irmãos, avós, madrastas e padrastos, tios e outros com que nos cruzámos no decurso do nosso percurso profissional e que nos proporcionaram, não apenas inúmeras aprendizagens, como também um olhar diferente para as questões do divórcio e da parentalidade. Esta obra espelha as suas dificuldades e angústias, mas também o seu empenho na superação dos problemas. Porque acreditamos que as pessoas não se resumem aos seus comportamentos e são muito mais do que aquilo que fazem, agradecemos-lhes o testemunho de resiliência e coragem e o facto de nos ajudarem a perspetivar o futuro com esperança.

Por fim, não poderíamos deixar de agradecer às nossas famílias sobretudo aos nossos filhos, pelas horas sem fim em que estivemos menos disponíveis.

As coordenadoras,

*Alexandra Anciães, Rute Agulhas e Rita Carvalho*<sup>1</sup>

---

<sup>(1)</sup> Para qualquer assunto relacionado com este livro, contactar:  
alexandraanciaes@net.sapo.pt, rsgas@iscte-iul.pt ou rithacarvalho@yahoo.com.

## Prefácio

Aos sentimentos de carinho e honra que experimentei com o generoso convite para prefaciar este livro, associou-se, após contacto com os seus objectivos e conteúdos, a clara sensação de privilégio de o meu singelo prefácio ficar ligado a uma obra original e inovadora, de muita qualidade.

Obra que está à altura dos desafios da complexa realidade atual que a motivou: a problemática do divórcio nos nossos dias, perspetivada predominantemente em relação aos aspetos relacionados com as responsabilidades, as dificuldades e a procura das melhores respostas possíveis para garantir o irrecusável Direito Humano dos filhos de pais divorciados ou separados a uma coparentalidade positiva.

Reconhecido o crescente número de situações de dissociação familiar e de correspondentes conflitos – envolvendo frequentemente sérios perigos de consequências graves para o seu desenvolvimento de crianças e jovens filhos de pais divorciados ou separados, e para o equilíbrio pessoal, familiar e comunitário dos pais – os distintos promotores e autores desta obra começaram por reconhecer inteligentemente a gravidade e grande complexidade da referida problemática.

Simultaneamente, sublinharam a correspondente necessidade de a abordar de forma integrada, convocando diversas perspetivas, experiências, investigações, saberes e interrogações, numa imprescindível visão transdisciplinar e interinstitucional na procura, também cívica, da sua mais profunda e alargada compreensão e de respostas individuais e coletivas mais adequadas, eficazes e eficientes.

Daí o sugestivo título: *Divórcio e Parentalidade. Diferentes Olhares: Do Direito à Psicologia*, e a promissora metodologia escolhida, com recurso à reflexão de várias personalidades de reconhecido mérito, de diferentes profissões, conhecimentos e experiências, aliando textos expositivos a entrevistas coloquiais elucidativas de diversificadas visões, saberes, experiências e práticas concretas.

De salientar a significativa e cuidada referência a diversas investigações relevantes sobre questões relativas à problemática abordada, bem elucidativas da sua importância e complexidade e do muito que importa ainda permanentemente investigar e testar, ao nível teórico e das práticas.

Afigura-se-me que esta componente da obra fica também como oportuna mensagem, implícita, da indispensável generalizada interiorização – e correspondente atuação da essencialidade da permanente comunicabilidade entre ciência e investigação, as políticas, a atividade legislativa, as organizações, as ações e a sua monitorização, supervisão e avaliação.

«Os diferentes olhares» que integram a obra e a enriquecem constituem, em meu parecer, uma sua impressiva marca, fonte de renovados estímulos para o prosseguimento dos esforços no sentido de uma intervenção sistémica cada vez mais aprofundada nesta problemática. Como, aliás, em outras questões relacionadas com a interiorização e concretização dos Direitos Humanos da Criança, que são essenciais à qualidade humana, por sua vez raiz insubstituível de desenvolvimento individual e coletivo de qualidade, a todos os níveis, nomeadamente ético, cultural, social, político, ambiental e económico.

Esses esforços podem ser facilitados pelos princípios da simplificação instrutória e oralidade, da consensualização e da audição e participação da criança, estabelecidos em recentes alterações legislativas referentes aos processos tutelares cíveis, em que se inclui o da regulação do exercício das responsabilidades parentais.

Como aspeto essencial comum a todas essas problemáticas – e que está também presente em várias das abordagens constantes do livro e nelas encontrar importantes estímulos e apoios – permito-me destacar a imprescindível promoção de uma «cultura de prevenção» de qualidade, ao nível individual e coletivo, traduzida em planos comunitários sistémicos de prevenção bem concebidos, partilhados e desenvolvidos com ajustadas estratégias e ações de comunicação, de diagnóstico, de programação, de execução, monitorização, supervisão e avaliação.

No que respeita à prevenção da problemática dos conflitos no exercício da coparentalidade em situações de divórcio ou separação, podem encontrar-se no livro sugestões de novos caminhos facilitadores da generalizada interiorização ética, afectiva, cultural, social e jurídica de que o dever e as vantagens da contínua conduta amorosa e responsável de pais e mães no exercício duma coparentalidade positiva persistem em todas as circunstâncias, incluindo as do divórcio, como o exprime a sugestiva expressão «pais somos para sempre».

A ampla merecida e útil divulgação e discussão da obra constituirá a melhor homenagem aos seus talentosos impulsionadores e intervenientes. Poderá ser fonte de alargamentos da **esperança**, que os motivou, em presentes e futuros mais justos e progressivos para todos os implicados na problemática mote da obra. Esperança que tem os contornos adequados à **mudança** que perspetiva, que promove e em que acredita – uma esperança que conhece e não recusa a



difícil realidade, mas não desiste de a transformar de forma inteligente, esforçada, solidária, bem concebida e executada. Esperança que corporiza uma utopia realizável da concretização dos Direitos Humanos em causa. Direitos que, fundados na indiscutível dignidade humana, talvez possam justificar as exigências e virtualidades de uma ética mínima comum que, culturalmente interiorizada, una todos os que se reclamam do humanismo e da democracia.

*Armando Leandro*

Lisboa, Setembro de 2017



# Introdução

A separação e o divórcio são hoje uma realidade inegável na nossa sociedade. Olhamos para uma turma de crianças, de quaisquer idades, e percebemos que muitas delas, por vezes mais de metade, têm essa vivência na sua família. Também os dados estatísticos em Portugal espelham um número crescente de casais que se separam ou divorciam, bem como de crianças que nascem fruto de relações ocasionais, sem que tenha chegado sequer a existir um projecto de conjugalidade ou parentalidade.

Estamos, assim, perante um fenómeno social claramente prevalente. Ao mesmo tempo, a literatura que tem estudado este fenómeno permite concluir que o processo de ajustamento dos filhos depende, em grande medida, dos processos familiares que envolvem o ajustamento dos próprios pais e outros familiares a esta realidade, da exposição da criança aos conflitos interparentais e da qualidade da relação que será estabelecida entre pais e filhos.

Neste contexto, e por forma a facilitar o processo de adaptação das crianças, revela-se imprescindível uma intervenção multidisciplinar, envolvendo áreas tão diversas como o Direito, a Psicologia, o Serviço Social, a Educação e a Saúde, a par da intervenção policial e das associações da sociedade civil.

Este livro procura combinar os diversos olhares, de uma forma que se pretende articulada. A realidade mostra-nos que o ‘casamento’ entre as várias áreas de intervenção nem sempre dura para sempre...

O livro está organizado de uma forma que pretende, por um lado, sistematizar teoricamente as diferentes abordagens e, ao mesmo tempo, dar a conhecer ao leitor o lado mais humano e pessoal dos profissionais que lidam com estas problemáticas.<sup>1</sup> Também eles são pessoas, susceptíveis de serem afectadas...

Assim, numa primeira parte, a que chamámos Dimensão Jurídica, surgem os contributos do Direito. A abrir, um capítulo que nos permite ter um olhar histó-

---

<sup>(1)</sup> Este livro não obedeceu a nenhuma regra relativamente ao acordo ortográfico. Assim, respeitamos as liberdades individuais e os textos aparecem de acordo com o antigo ou novo acordo ortográfico, consoante a decisão individual de cada um dos autores.

rico e, ao mesmo tempo, sobre o presente e o futuro do regime jurídico do divórcio em Portugal. Segue-se uma reflexão sobre a residência alternada, modalidade de divisão do tempo da criança com cada um dos pais, de forma tendencialmente equitativa, e que reúne tantos consensos quanto controvérsias. Esta primeira parte termina com o olhar do advogado, centrando-se sobre o papel que este pode e deve desempenhar, não apenas para os pais mas, acima de tudo, para a criança, centro da atenção e cujo superior interesse nem sempre é devidamente salvaguardado.

A segunda parte deste livro debruça-se sobre os diferentes olhares que os vários profissionais e respectivas disciplinas têm sobre a separação e o divórcio e o respectivo impacto no exercício da parentalidade. Aqui, fruto das entrevistas realizadas pela jornalista Rita Carvalho, acedemos ao olhar do juiz, do procurador da república, do advogado, do mediador familiar e do agente das forças de autoridade. Cada um com um papel diferente, mas com algumas ideias comuns: a necessidade de haver uma maior articulação entre todos os intervenientes processuais, uma melhor comunicação entre os processos crime, processos de promoção e protecção e os processos de regulação do exercício das responsabilidades parentais, de modo a ajustar as decisões, bem como a necessidade de medidas que responsabilizem os pais nas situações de falsas acusações ou incumprimentos reiterados sem qualquer fundamento. Por outro lado, salientam a importância em ouvir-se de forma adequada a criança, a par de mais recursos humanos, com formação específica.

Na terceira parte centramo-nos sobre a Dimensão Psicológica, iniciando uma reflexão sobre os processos de avaliação em que surge, em paralelo, uma suspeita de qualquer forma de maus-tratos. São situações de especial complexidade, em que a regulação ou alteração da regulação do exercício das responsabilidades parentais se cruza com Processos de Promoção e Protecção e, muitas vezes, também, com Processos de Inquérito em sede de Direito Penal.

Segue-se a sistematização de uma fase do protocolo de avaliação em Psicologia forense, especialmente importante, e que nem sempre é devidamente valorizada: a observação das interações entre pais e filhos. Uma metodologia complementar a todas as outras e que apresenta inúmeras vantagens, na medida em que permite aceder às dinâmicas relacionais e também a aspectos da comunicação não-verbal, nem sempre conscientes para todos os intervenientes.

Posteriormente, um processo de reflexão sobre a intervenção com as famílias em conflito associado ao exercício das responsabilidades parentais. As diversas respostas especializadas de que o nosso sistema já dispõe mas, também, outros caminhos que deviam ser seguidos, acima de tudo numa perspectiva de acompanhamento sistemático e de proximidade com estas famílias.

Por fim, surgem os olhares de outros profissionais que, de formas diversas, e também em momentos diferentes do processo de avaliação e/ou intervenção, se cruzam com estas famílias. Foram entrevistados técnicos das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens – tantas vezes solicitadas a intervir quando um dos pais alega suspeitas de maus-tratos – e psicólogos que, através do olhar clínico, em contexto de saúde, procuram ajudar estas crianças e famílias. Muitas vezes procurados já numa fase mais tardia, quando o impacto destes conflitos na criança faz-se notar sob a forma de sintomatologia diversa.

E ainda o olhar do perito forense, a quem é pedida a avaliação das competências parentais e das interacções familiares. Na ausência de critérios únicos de avaliação e de tomada de decisão, deparam-se com as dificuldades em emitir pareceres devidamente fundamentados, com um juízo de prognose. Porque não existem bolas de cristal...

O olhar da sociedade civil reveste-se também de especial importância, colmatando lacunas para as quais, muitas vezes, o Estado não tem uma resposta suficientemente adequada. A Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos tem desempenhado um papel social relevante, alertando consciências, ao mesmo tempo que dinamiza grupos de ajuda para pais, mães e avós envolvidos nestes processos dolorosos, não apenas pela elevada morosidade mas, acima de tudo, pelo impacto negativo que apresentam, ao distanciar, tantas vezes, as crianças dos seus pais e da família alargada.

Por fim, o olhar dos Pontos de Encontro Familiar, espaços de encontro mas, também, de tantos desencontros... visitas (e o termo visitas tem mesmo de ser abolido!) supervisionadas, contactos vigiados, num ambiente formal e que nem sempre é sentido pelas crianças ou díades como suficientemente acolhedor. Porque interagem sabendo que são olhados e avaliados. Protegidos, é certo. Mas, e a espontaneidade na relação? De que forma fica comprometida?

E é este o desafio que lançamos. Reflectir sobre os processos de separação/divórcio parental e sobre o impacto que têm nas crianças, olhando-os de todos os ângulos possíveis. Para que possamos descentrar-nos dos nossos papéis e melhor percebermos como pensam e o que sentem todos os outros intervenientes.

Apenas podemos ajudar estas famílias a crescer de forma ajustada e equilibrada se também o sistema profissional souber articular-se.

Que se separem os pais...  
 ...mas não as crianças dos pais...  
 ...e não os profissionais das famílias.



## **PARTE 1**

# DIMENSÃO JURÍDICA





## Capítulo 1

# **O regime jurídico do divórcio e das responsabilidades parentais em Portugal**

**O passado, o presente e o futuro**

Paulo Guerra



**Paulo Guerra**, Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1981-1986). Juiz de Direito desde 1988, actualmente colocado, como Juiz Desembargador, no Tribunal da Relação de Coimbra, embora em comissão de serviço judicial como director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários [CEJ]. Autor de várias obras jurídicas no âmbito do Direito de Família e das Crianças. Docente do CEJ, durante 6 anos, nesta Área. Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura (2004-2007). Conferencista e Formador em Seminários/Encontros/Congressos/Acções de Formação, em Portugal, em Espanha, em França, no Brasil

e em Moçambique. Participante, enquanto Representante de Portugal (e subsequente coordenador das posições dos 27 países da União Europeia) nas negociações com vista à conclusão da nova Convenção da Haia sobre cobrança de Alimentos devidos a menores e a outros membros da família (e respectivo Protocolo sobre Lei aplicável a estas obrigações alimentares), tendo assinado a dita Convenção e Protocolo em 23/11/2007. É Associado do Centro de Direito da Família (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) e membro do Observatório Permanente da Adopção (do CDF – Coimbra).

## 1. Introdução

A abrir, temos de explicar devidamente as regras do divórcio em Portugal, nomeadamente, desde a publicação da Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro, das quais derivam variantes quanto ao exercício das responsabilidades parentais, no que concerne a qualquer filho menor de idade.

O divórcio faz parte do léxico de quem se casa. Naturalmente, o que começa pode vir a acabar. O seu regime jurídico foi tendo muitas alterações no nosso país.

O artigo 1775.º, n.º 1, do Código Civil [CC], na redacção do Decreto-Lei n.º 496/77, de 25 de Novembro, previa que o divórcio por mútuo consentimento só podia ser requerido quando os cônjuges fossem casados há mais de três anos.

Em 1998, pela Lei n.º 47/98, de 10 de Agosto, e posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro, o legislador veio estabelecer que tal divórcio consensual – o tal que embora com ela, não necessita que a sua causa seja revelada, agora de forma quase exclusiva, na Conservatória do Registo Civil – pode ser *requerido pelos cônjuges logo no dia seguinte ao do casamento, logo, a todo o tempo, sem se ter de esperar por qualquer lapso de tempo contado a partir da data do casamento*.

A exigência legal de um período mínimo de duração do casamento para a formação consciente e madura da decisão da sua dissolução deixou, assim, de contar nos propósitos do legislador.

Inscrevendo-se numa linha geral de revisão do sistema de valores, o Direito vem, por esta via, facilitar o procedimento legal do divórcio por mútuo consentimento que, de acordo com as novas tendências sociológicas, como as estatísticas oficiais nos comprovam, tem vindo consistentemente a aumentar. O casamento entendido como um contrato – como a nossa lei o define – parece corresponder às exigências das sociedades contemporâneas, marcadas por uma progressiva laicização, por uma acentuada mobilidade geográfica das pessoas, por um individualismo infrene, por uma maior liberalização dos costumes, pelo acesso generalizado dos dois sexos a graus cada vez mais elevados de escolaridade, pela entrada da mulher no mercado de trabalho, por um estatuto jurídico e sociológico de igualdade entre os sexos, pela procura dos dois sexos de uma carreira profissional, do sucesso e da felicidade.

Durante muito tempo, o homem encarregava-se de ganhar o pão de cada dia e à mulher cabia-lhe pôr a manteiga no pão, na sugestiva frase de Beck (1988, p. 253) – eram dois numa só carne, «mas a carne era do homem» (Lord Denning, citado por Cretney & Masson, 1997, p. 123).



**Alexandra Anciães** é psicóloga especialista em Psicologia Clínica e da Saúde e Psicologia da Justiça. Perita na Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP. Pós-graduada em Medicina Legal (2015) e em Comportamentos Desviantes e Ciências Criminais (2004). Frequenta a pós-graduação em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais na Associação Portuguesa de Terapias Comportamental e Cognitiva. Autora do curso de Avaliação Pericial em Psicologia Forense da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Formadora Sênior do ISPA na área Forense. Investigadora do CENCIFOR – Centro de Ciências Forenses da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).



**Rute Agulhas** é psicóloga especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, Psicoterapia e Psicologia da Justiça. Terapeuta Familiar. Perita na Delegação do Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. Professora assistente convidada no ISCTE-IUL e no ISPA-IU. Membro do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Formadora Sênior do ISPA na área Forense. Investigadora no CIS-IUL e no CENCIFOR – Centro de Ciências Forenses da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Tem trabalhado na área clínica e forense, com especial interesse na área da proteção das crianças e jovens, avaliação e intervenção familiar.



**Rita Carvalho** é licenciada em Ciências da Comunicação, pela Universidade Nova de Lisboa. Foi jornalista durante 15 anos, 13 deles no Diário de Notícias, na secção de Sociedade, onde acompanhou temas ligados à educação, família, segurança, ambiente e religião. A protecção das crianças e as questões em torno da parentalidade sempre foram os seus temas de eleição, que aprofundou também no Semanário Sol, onde esteve um ano e meio. Trabalha actualmente com os jesuitas portugueses. Publicou recentemente os dois primeiros livros da Coleção «Papás peregrinos em Fátima».

A separação e o divórcio são hoje uma realidade inegável na nossa sociedade. Estamos, assim, perante um fenómeno social claramente prevalente. A literatura que tem estudado este fenómeno permite concluir que em casos de separação ou divórcio, o processo de ajustamento dos filhos depende, em grande medida, dos processos familiares que envolvem o ajustamento dos próprios pais e de outros familiares a esta realidade, da exposição da criança aos conflitos interparentais e da qualidade da relação entre pais e filhos.

Neste contexto, e por forma a facilitar o processo de adaptação das crianças, revela-se imprescindível uma intervenção multidisciplinar, envolvendo áreas tão diversas como o Direito, a Psicologia, o Serviço Social, a Educação e a Saúde, a par da intervenção policial e das associações da sociedade civil.

Este livro procura combinar diversos olhares, de uma forma que se pretende articulada e destina-se, não só a estudantes ou profissionais do Direito e da Psicologia, mas também de outras áreas do saber, assim como ao público em geral com interesse nesta temática, como pais, mães ou avós. Pretende-se que o leitor possa reflectir sobre os processos de separação e divórcio e o seu impacto nas crianças.

Está organizado de uma forma que pretende, por um lado, sistematizar teoricamente as diferentes abordagens e, ao mesmo tempo, dar a conhecer ao leitor o lado mais humano e pessoal dos profissionais que lidam com estas problemáticas. Também eles são pessoas, susceptíveis de serem afetadas.

«(...) sensação de privilégio de o meu singelo prefácio ficar ligado a uma obra original e inovadora, de muita qualidade. Obra que está à altura dos desafios da complexa realidade atual que a motivou: a problemática do divórcio nos nossos dias, perspetivada predominantemente em relação aos aspetos relacionados com as responsabilidades, as dificuldades e a procura das melhores respostas possíveis para garantir o irrecusável Direito Humano dos filhos de pais divorciados ou separados a uma coparentalidade Positiva (...) a promissora metodologia escolhida, com recurso à reflexão de várias personalidades de reconhecido mérito, de diferentes profissões, conhecimentos e experiências, aliando textos expositivos a entrevistas coloquiais elucidativas de diversificadas visões, saberes, experiências e práticas concretas (...) a ampla merecida e útil divulgação e discussão da obra constituirá a melhor homenagem aos seus talentosos impulsionadores e intervenientes.»

*Armando Leandro*

Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça  
e ex-presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens

ISBN 978-972-618-937-4



9 789726 189374

578